

VIOLÊNCIA, ABORTO E MATERNIDADE EM *VAGOS SIN TIERRA*, DE RENNÉ FERRER: UM ESTADO DE *DES-GRANÇA*

VIOLENCIA, ABORTO Y MATERNIDAD EN VACACIONES SIN TIERRA, POR RENNÉ FERRER: UN ESTADO DE DES-GRAGACIÓN

Geovana Quinalha Oliviera¹

[<https://orcid.org/0000-0003-3538-9362>]

DOI: 10.30612/raido.v14i35.12169

RESUMO: A proposta desse artigo é discutir, a partir do romance *Vagos sin tierra* (1999), da escritora paraguaia Renée Ferrer, as relações violentas impostas às mulheres no espaço geopolítico da demarcação fronteira entre Brasil e Paraguai. A narrativa de Ferrer é aqui apreendida como um constructo cultural que ressignifica a história enquanto “re-visão” (Adriene Rich, 2017) e faz retornar os/as mortos/as de uma fronteira cujas subjetividades e representatividades só são vistas quando colocamos em diálogo as colaborações da crítica feminista.

RESUMÉN: El propósito de este artículo es discutir, de la novela *Vagos sin tierra* (1999), de la escritora paraguaya Renée Ferrer, las relaciones violentas impuestas a las mujeres en el espacio geopolítico de la demarcación fronteriza entre Brasil y Paraguay. La narrativa de Ferrer se entiende aquí como una construcción cultural que le da un nuevo significado a la historia como una “re-visión” (Adriene Rich, 2017) y devuelve a los muertos de una frontera cuyas subjetividades y representatividad solo se ven cuando dialogamos las colaboraciones de la crítica feminista.

1 PONTO DE PARTIDA

No romance *Vagos sin tierra* é notório, de um lado, a representação do “(...) sufrimiento y la marginación de la mujer” e, por outro, “(...) la reivindicación de su papel autónomo en la sociedad e “[...] la necesidad del grito [no] espacio de la asfixia” (BARCO, 2014, p. 9, 10). Esses gritos, como afirma Adrienne Rich (2017), são para acordar os sonâmbulos da história por intermédio de uma re-visão do passado. De acordo com a autora, a re-visão na literatura - ato de olhar para trás, de ver com um novo olhar, de entrar em um texto a partir de uma nova nova direção crítica - é mais que um novo capítulo na história cultural: é um ato de sobrevivência, um forma de entendermos as pressuposições nas quais estamos enraizadas historicamente (2017, p. 66).

A partir de sua própria experiência como poeta, Rich argumenta a favor de questionarmos, via “re-visão”, a relação entre literatura e política na composição do cânone

¹ Professora Adjunta da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- UFMS/FAALC.

literário, para que possamos ser mais críticos nas leituras de textos cujas bases – por ignorância ou machismo – constroem e propagam relações exasperadas no poder com suas hierarquias e exclusões. Os estudos feministas, como os de Rich, buscam em outras fontes as bases para sua construção em reavaliar o que já foi perpetrado e propor formas alternativas de leitura e questionamentos do presente e daquilo que precisa ser resgatado. Portanto, sob o olhar da crítica feminista, este trabalho considera *Vagos sin tierra* como um página da cultura escrita a partir do modo

[...] como vivemos, como temos vivido, como temos sido levadas a nos imaginar, como nossa linguagem tem nos aprisionado ou liberado, como cada ato de nomear tem sido, até agora, uma prerrogativa masculina e como podemos começar a enxergar e a nomear – e, portanto, a viver de uma nova maneira (RICH, 2017, p 67).

Se a literatura, assim como outras produções artísticas, se constitui por intermédio de projetos estéticos,² políticos, econômicos e subjetivos oriundos de diferentes *loci*, tais como território, raça, gênero, religião e tempo histórico, sua materialidade está, sumariamente, atravessada por elementos cotidianos e a leitura contingente que deles se faz. Contudo, não se trata de pensar a prática literária de Renée Ferrer enquanto linguagem que se quer um reflexo ou mesmo uma representação, mas um artefato político ético, estético e político que imprime marcas de violências, opressões e manipulações da vida das mulheres.

2 Situando o romance

A narrativa de *Vagos sin tierra* gira em torno da política de ocupação e defesa da fronteira do Paraguai com o Brasil no fim do século XVIII até meados do século XIX. Neste período os limites do país vizinho não estavam totalmente colonizados pela Espanha sendo necessário, portanto, criar expedições para desbravar esses espaços e efetivamente delimitar suas fronteiras, sobretudo porque temiam a política de expansão do Brasil, ainda sob domínio lusitano.³ O romance enfoca o movimento migratório do casal Chopeo e Paulina e de muitos outros paraguaios e paraguaias economicamente

² Refiro-me ao estético como um elemento componente de uma obra, e não como uma propriedade de valoração de uma obra em detrimento de outra. Não se trata, portanto, de tomar os conceitos de valor e estética como contíguos. Mesmo porque, em consonância com Idelber Avelar, não acredito que a permanência de uma obra no tempo se explique imanentemente. Para Avelar, citando Barbara Schmidt “A permanência de um autor clássico como Homero se deve não ao valor supostamente transcultural ou universal de suas obras mas, pelo contrário, à continuidade de sua circulação numa cultura particular. Repetidamente citada e recitada, traduzida, lecionada e imitada, e completamente inserida numa rede de intertextualidade que continuamente constitui a alta cultura [...], essa altamente variável entidade à qual nos referimos como “Homero” recorrentemente entra na nossa experiência em relação com uma grande variedade de nossos interesses, e pode assim realizar várias funções para nós”. (SCHMIDT *Apud* AVELAR, Ildeber, 2009, p. 145)

³ Em 1750, Espanha e Portugal assinaram o Tratado de Madrid em substituição ao Tratado de Tordesilhas, o qual já não era mais respeitado na prática. Neste novo tratado, ambos os países reconheciam ter violado o Tratado de Tordesilhas. As negociações basearam-se no chamado Mapa das Cortes, privilegiando a utilização de rios e montanhas para demarcação dos limites. A partir de então consagrou-se o princípio do direito privado romano do *uti possidetis, ita possideatis* (quem possui de fato, deve possuir de direito). Assim, os limites de cada território era definido após uma investigação que apontasse quem primeiro ocupou determinada região. Cf. CIMÓ, Paulo. A companhia mate laranjeira, 1891-1902: Contribuição à história da empresa concessionária dos ervais do antigo sul de Mato Grosso. Revista Territórios e fronteiras, Cuiabá, v. 8, n. 1, jan-jun. 2015.

pobres rumo ao Norte do país, ou seja, aos limites fronteiriços com o Brasil. Com a promessa e a esperança de receberem do governo um pedaço de terra, Chopeo, Paulina e o cachorro Yacaré partem de Assunção em direção a um território desconhecido e ainda não habitado pelos colonializadores: a futura vila Rincón de la luna:

– Hay tierra para todos, Paulina, y para mí también. Para nosotros, para nuestro hijo. Extensiones realengas que buscan dueño. Algún día me llamarán Don, Paulina, y dejaremos de ser unos vagos sin tierra, malentretenidos desparramados por terrenos ajenos (FERRER, 2014, p. 25).

O casal protagonista pouco sabia sobre a terra prometida, exceto o fato de ser um lugar perigoso e habitado pelos índios mbayaes: “En la Provincia del Paraguay, todos sabían que ir al Norte era meterse en la boca misma de la muerte, con las penurias apretadas e entre los dientes a lo largo e esos parajes desalentados por el abandono” (FERRER, 2014, p. 23) Contudo, o desejo de ter um pedaço de chão para abrigar a família levou Chopeo em direção ao desconhecido. O deslocamento e a chegada do casal aos limites do Norte paraguaio são permeados por amizades, lutas, esperança, mortes, desilusões, fome, estupros, sequestro e o nascimento da filha Bernarda. Ao lado da saga da família surgem outras personagens igualmente oprimidas, a exemplo dos/as índios/as mbayaes na figura de Caminigo, dos/as catadores/as de erva-mate como Eulalio e Teodoro, de mestiços/as, como a pardita Melchora, entre outras.

Muito embora a política de expansão do Governo paraguaio delineado em *Vagos sin tierra* não tenha sido oficialmente uma Guerra entre Brasil e Paraguai, o cotidiano foi o de muitos confrontos. As gentes da fronteira lutaram diariamente pela vida, tanto em combates envolvendo a sobrevivência por meio do alimento diário como em luta armada. No contexto específico desta guerra não-escrita, não-dita, proponho pensar a relação entre estupro, aborto e maternidade sob a ótica da personagem Paulina.

Com a partida de Chopeo para as plantações de ervais, Paulina e Bernarda tentam sobreviver nas terras arenosas de Rincón de la luna. É nessa altura na narrativa que surge uma das cenas mais brutais de todo o livro: mãe e filha são estupradas durante um combate com os índios mbayes:

Sin que Paulina pueda defenderse, la zarandea; la echa hacia atrás de un empujón; le aferra una muñeca; la tira contra el catre. Las piernas juntas aprietan la desesperación. Una lucha horizontal trenza los cuerpos que basculan en él pánico, en el forcejeo untuoso, en el odio que se transforma en un duelo desparejo y brutal. La mujer se debate, arremete em váron; la mujer muerde, el hombre estruja; la mujer araña, aplasta el macho, sometiendo el culebreo de los muslos, finalmente inmóviles frente a la furiosa embestida del deseo. Uma candente avidez de mujer blanca pugna por derramarse em ella. Las manos ciegas palpan la carne, buscan el borde de la falda, separan las rodillas claudicantes, crucifican los brazos entre los cuales se estremecen los pechos bajo el torso pintado de urucú, los dedos hurgan la herdidura humedecida hasta conseguir un resquício por donde irrumpe el miembro soberano (FERRER, 2014, p. 82).

O sofrimento de Paulina é ainda mais dramático porque presencia a filha sendo igualmente agredida: “Cuando terminó con ella, sin derroche de fuerza tomó el bracito de Bernarda que los miraba desde un afuera empavorecido, la tumbó sobre el suelo apisonado y la penetró sin esfuerzo” (FERRER, 2014, p. 82). A dor é o fio condutor das vidas de

Paulina e Bernarda; colonizadas, pobres, analfabetas, submissas, mulheres da fronteira: “Paulina nunca pudo limpiarse de los ojos aquella devastación” (FERRER, 2014, p. 83).

Alguns meses após esses terríveis acontecimentos, quando Paulina se deu conta “(...) de que sus atrasos solo conducían a una salida, decidió buscar outra (FERRER, 2014, p. 85). A protagonista se negava a ter um filho gerado pela violência e, portanto, recorreu às ervas conhecidas entre as mulheres e utilizou

[...] una doble cantidad de verbena y una linda dosis de ajeno, para que las hierbas estrangularan al infeliz. No resultó. Tampoco la corteza del quebracho blanco, a pesar de que lá pócima le curtió la garganta, ni las plegarias con los puños apretados, ni las malas palabras le sirvieron (FERRER, 2014, p. 85).

Frente às tentativas fracassadas de abortos, a mulher busca alternativas de vinganças e, após o nascimento do menino, decide não lhe atribuir um nome, como que negando a humanidade do filho: “[...] Paulina decidió condenarlo. Sin nombre ni marcante, para ella y el resto de la colonia, el bastardo sería siempre *la cría del mbayá*” (FERRER, 2014, p. 87) (grifo meu). A criança “[...] poca cosa era en realidad [...] puro hueso y barriga, enigmático y sin nombre” (FERRER, 2014, p. 122). Segundo os estudos da filosofia da linguagem, da linguística e da psicanálise, o ser humano se constitui a partir da linguagem de modo que⁴ aquilo que não tem nome não existe em termos de referencialidade, o que pressupõe o aniquilamento de relações afetuosas dada a sua condição de imaterialidade. Através da fala, a humanidade se reconhece, constrói memórias e histórias.

Enquanto esteve às voltas de Paulina, “*la cría de mbayá*” não tem voz e sua presença é sempre comparada a algo desprezível, bestial.

Paulina supo vengarse. Acaso no decían los agoreros que los hijos de la tribu venían cargados de una cólera gestada mucho antes de nacer? Que la imposición del nombre les concedía el dominio de las pasiones empozadas en los orígenes de la especie, logrando en consecuencia el desalojo del mal? El hombre es una posición de las palabras-almas. La palabra custodia el origen divino de las almas. Los niños sin que los distinga son como alimañas donde persevera el infortunio. *Clavando su ira en tales creencias*, Paulina decidió conderarlo. (Grifo meu) (FERRER, 2014, p. 87).

A dores e as tensões de Paulina eram tantas em ver a criança – produto da violência – que planejou deixar o menino morrer de fome: “(...) lo dejó chillar con el propósito de que murriera de hambre”, porém, “solo cuando los pechos se le cuartearon y la leche sanguinolenta le empapó la ropa, le acercó el pezón. Entre el desafecto y los lloros, el niño fue creciendo con la mala estrella de los innominados” (FERRER, 2014, p. 86).

3 A CONDIÇÃO DE DES-GRANÇA

Como se sabe, a prática do estupro é uma questão global, persistente e de difícil anulação na esfera cultural e, em muitos países, até mesmo no âmbito judicial, o que

⁴ Refiro-me à ideia de que o ser humano se constitui a partir da linguagem segundo estudos da Linguística, Filosofia da Linguagem e da Psicanálise. Cf. BENJAMIN, Walter. Sobre a Linguagem em Geral e Sobre a Linguagem Humana. In: _____. *Sobre Arte, Técnica, Linguagem e Política*. Tradução de Maria Luz Moita; et al. Lisboa: Relógio D'água, 1992.

pode justificar sua presença no projeto intelectual de Renée Ferrer. Se as histórias das mulheres na formação de territórios fronteiriços foram ignoradas pela história oficial, a literatura, como aponta Nancy Peterson (2001), alcança exatamente as lacunas dos eventos costumeiramente marginalizados ou ignorados com uma nova perspectiva crítica.

É certo que no contexto paraguaio retratado por *Vagos sin tierra* não haviam debates públicos acerca da condição das mulheres como “segundo sexo”,⁵ tampouco leis punitivas de agressões às mulheres, políticas públicas de registro, combate e/ou prevenção do estupro, de modo que não temos dados precisos para uma discussão em termos quantitativos, porém, cremos que a falta e o silenciamento por parte do governo, da sociedade, dos relatos culturais, são por si só as maiores comprovações da invisibilização da mulher paraguaia da fronteira.

Atualmente, em concordância com o artigo 1 da *Convenção de Belém do Pará*⁶ de 1994, o Paraguai reconheceu a violência contra a mulher como “(...) cualquier acción o conducta, basada en su género, que cause muerte, daño o sufrimiento físico, sexual o psicológico a la mujer, tanto en el ámbito público como en el privado”.⁷ O país incluiu também em suas políticas atuais as recomendações da *Convención sobre la Eliminación de Todas las Formas de Discriminación contra la Mujer* (CEDAW, siglas em inglês),⁸ a qual reconhece a violência contra a mulher como uma das formas de discriminação baseada em gênero. Apesar desses avanços, o aborto é permitido apenas quando a vida da mulher ou menina está em risco. Em qualquer outra circunstância: gravidez resultante de estupro, incesto ou mesmo no caso de severa malformação do feto, o aborto é negado com base na Constituição paraguaia.⁹ Esta restritiva lei de aborto se caracteriza como violação do direito internacional a exemplo do ocorrido em 2015 quando uma criança de 10 anos, 34 quilos, grávida do padrasto em situação de abuso, teve o pedido de interrupção da gravidez negado pelo Estado.¹⁰ Apesar da mãe da menina ter alegado risco à vida da filha com base nos primeiros exames, o Estado argumentou

⁵ BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

⁶ Trata-se da *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher* mais conhecida como “Convenção de Belém do Pará”. Seu conteúdo foi adotado pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos em 6 de junho de 1994.

⁷ ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. *Guía práctica para la aplicación del sistema de indicadores de progreso para la medición de la implementación de la convención de Belém do Pará*. Washington: Comisión Interamericana de Mujeres, 2015, p. 15. Disponível em http://www.oas.org/es/mesecvi/docs/Guia_indicadores_BDP_ESP.pdf

⁸ Este tratado internacional das Nações Unidas, de 1979 é fruto do trabalho de anos realizado pela Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher, criado em 1946 pelo Conselho Econômico e Social da ONU.

⁹ Segundo a constituição de 1992, no Título II De los derechos y de las garantías, Capítulo I De la vida y del ambiente del ambiente, Sección I De la vida, de, Artículo 4 - Del Derecho a la vida, “El derecho a la vida es inherente a la persona humana. Se garantiza su protección, en general, desde la concepción. Queda abolida la pena de muerte. Toda persona será protegida por el Estado en su integridad física y psíquica, así como en su honor y en su reputación. La ley reglamentará la libertad de las personas para disponer de su propio cuerpo, sólo con fines científicos o médicos”. PARAGUAY, *Constitución de la República de Paraguay*. 1992. Disponível em <http://jme.gov.py/transito/leyes/1992.html> (grifo meu)

¹⁰ Cf. CUÉ, Carlos E. Paraguai impede aborto de menina violada de 10 anos e 34 quilos. *El país*, Buenos Aires, 05 maio 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/05/internacional/1430843506_403313.html Acesso em: 16 ago. 2017.

dispor de programas de saúde para cuidar de gestações de alto risco em centros públicos especializados. Como se não bastasse, a mãe foi presa sob a alegação de “omissão do dever de cuidados”, mas teve liberdade ambulatoria para acompanhar a filha até o dia do parto, ocorrido por meio de uma cirurgia cesariana na 37^a semana de gestação. Este e tantos outros lamentáveis casos me fazem interrogar não só como os mecanismos de opressão são operacionalizados, mas, sobretudo, como se sustentaram ao longo de tantos anos e ainda se sustentam?

A criminalização constitucional do aborto no Paraguai, mesmo em caso de estupro, é apoiado por diversos setores conservadores da sociedade, principalmente por instituições religiosas dirigidas por homens cujas crenças baseiam-se no inaceitável pressuposto da maternidade enquanto “missão” que tudo supera.

Em recente texto, Marcia Tilburi (2002) argumenta que os discursos contrários ao aborto, independente da situação, são formados por uma ideologia masculinista que torna sua criminalização “a mais perfeita metáfora do moralismo – uma metáfora do ‘mal’ construída pelo olhar desrespeitoso contra as mulheres – que está na base fundamental do discurso patriarcal” (2002, p.163) Para a autora, os que criminalizam o aborto jamais levantarão argumentos a favor porque não conseguem – por ignorância ou autoritarismo – colocar-se em um lugar que não seja o seu, de modo a estarem sempre “contra” as mulheres. O fato mesmo dos homens falarem sobre o tema só é possível se for considerado apenas como seu ponto de vista, válido tão somente como discurso que merece ser ouvido, caso tenha sido antes questionado enquanto “ponto de vista” (2002, p. 164). A ocorrência de homens (padres, papas, juristas, advogados) se pronunciando muito mais do que mulheres, vem apenas comprovar o estágio precário destinado ao feminismo no Brasil, ao que acrescento América Latina, apesar das tantas lutas e lutadoras da causa (TILBURI, p. 164, 2002). Sem questionar as raízes a partir das quais o pensamento patriarcal se forma, muitas vezes, como aponta Tilburi, o discurso antiabortista propaga-se por meio das próprias mulheres em via contrária ao exercício de suas liberdades, porque, talvez, elas mesmas tenham interesses na sustentação do que, as oprimindo, ao mesmo tempo lhes serve, em algum sentido, de sustento cultural, emocional. É inegável que discursos profundamente implantados na sociedade como a defesa do direito à vida a qualquer custo, mesmo desrespeitando a vida de outro ser, como resguarda a Constituição do Paraguai, dão um certo conforto aos que a ela estão submetidos/as enquanto cidadãos e cidadãs. Advogar por uma vida é amplamente consolador, aceitável pela maioria e por que não dizer pacificador. Todavia, acreditar e propagar causas com rasos questionamentos implicam na construção de um “círculo cínico” do qual fala Ricardo Goldemberg (*apud* TILBURI, 2002, p. 164). O círculo cínico é a estrutura da corrupção que abriga um sujeito enganador e um enganado que aceita a posição de otário. Há, nesse sentido, nas palavras de Tilburi, mulheres vítimas da escravização na qualidade de otárias, dito não de forma ofensiva, mas como “(...) desmistificação dos interesseiros e submissos acordos entre sacerdotes e escravos da moral em que se tornam as pessoas de um modo geral quando se indispõem a pensar reflexivamente” (TILBURI, 2002. 164, 165). A partir desta constatação, a filósofa desenvolve a ideia de “cinismo masculinista” para pensar o discurso ideológico como círculo cínico que une alguns homens e algumas mulheres. O ponto de vista feminista, no sentido manifesto pela autora, vem a ser o desejo e a luta cotidiana por sair

deste círculo marcado pela corrupção das consciências e das ações imbutidas em “pseudos debates”, tanto no âmbito privado como público. É preciso avançar as discussões entre as próprias mulheres para que o “cinismo masculinista” saia de cena e, em seu lugar, a liberdade possa ser a protagonista da vida das mulheres. Esta é uma condição aparentemente simples na atualidade, mas que ao ser transportada para o debate sobre o aborto, torna-se invisível. Talvez, pudéssemos começar o debate exatamente pelos pontos cegos: queres tu permanecer grávida ou não?

Como se vê, trata-se da liberdade de escolha da mulher. Contudo, o cinismo patriarcal faz parecer que o aborto é uma questão moral cujo teor deve ser discutido por toda a sociedade, pois há quem defenda que o embrião não pertence exclusivamente à mãe. Segundo Tilburi, no âmbito filosófico e jurídico há uma versão mais elaborada para discutir o estatuto desta “pertença” do embrião ao corpo da mulher: “O estatuto da pertença é considerado tão especial como a ‘vida’ do embrião, nunca a vida de uma mulher é considerada no mesmo amplo sentido (potencialidade, direito, política) com que o embrião é revestido do conceito de vida”. (TILBURI, 2002, 167). Na defesa ampla da sociedade pela vida humana, os argumentos não são claros; o próprio conceito de vida é questionável e o pretense discurso ideológico “da verdade” não entra em cena.

No contexto destas argumentações opressoras em relação à maternidade gostaria de discutir como algumas pesquisas da biologia são deslocadas e manipuladas, a exemplo dos estudos referentes à liberação de hormônios ocitocina (hormônio do amor) durante o parto. Na ideologia masculista, o fato de existir a ocitocina já é uma “constatação indiscutível” para o Estado paraguaio e tantos outros inclui-la em suas justificas para a criminalização do aborto, pois bastaria a mãe esperar o momento do parto para o amor nascer e, assim, superar as dificuldades as quais as mulheres estariam predestinadas pela biologia. Neste caso, a mulher é reduzida ao seu corpo e à potencialidade de ser mãe:

Ela mesma que é tratada como *mero corpo que pode gestar e parir* não tem o direito de tratar o embrião como mero corpo que pode ser extraído do seu próprio por um ato de sua vontade (nem mesmo quando ela teve vontade de engravidar). Enquanto é tratada como mero corpo, é tratada também como um meio da vida do embrião. Um meio usado pelo corpo do embrião. A mãe é um meio do vir-a-ser do embrião. O embrião, por sua vez, não pode nunca ser tratado como mero meio de vida da mulher, coisa que podemos sempre dizer dos filhos que são, enquanto concebidos, manipulados pelos pais (suas intenções, suas motivações para ter filhos e o que fazem com eles depois), mas que jamais podemos dizer de um embrião na medida em que ele enquanto é retirado pelo aborto é liberto da manipulação à qual estará condenado. Em palavras mais claras: os filhos são tidos por interesses, os abortos são a interrupção do interesse sobre os filhos. Pressupomos, é claro, que ninguém pode ser obrigado a ter um interesse. Assim o interesse na procriação da parte dos homens não pode ser lançado sobre as mulheres e vice-versa (TILBURI, 2002, p.167).

Desse modo, o corpo da mulher como hospedeiro do embrião, mesmo quando ela não o deseja, torna-a territórios de outros/as que falam por ela, com excessão do embrião, pois este não pode manifestar-se. Ter um embrião em seu corpo é, nesse sentido, tornar-se sacrificável. “A mãe é o próprio homo sacer do direito romano, aquela que está incluída enquanto excluída. Aquela que não desejar tal santificação pode ser punida” (TILBURI, 2002, 171).

A gestação/maternidade, neste contexto específico do debate teórico, pode ser vista como uma segunda violência da qual Paulina acreditou que poderia se livrar com várias tentativas de abortos, desde a prática de esforços físicos demasiadamente até o uso de chás abortivos. A mulher recusava-se a “(...) parir un hijo del rencor (...) desde que lo tuvo en el vientre decidió no quererlo” (FERRER, 2014, p. 85). Para ela, os perigos a que se submetia eram inferiores ao sofrimento da gravidez: “la angustia siguió engordando a la par de su cintura”. (FERRER, 2014, p. 87). Solidão, medo, vergonha, temor de represália e julgamentos dos habitantes da Vila e do marido prestes a retornar do erval eram alguns dos sentimentos que a afligiam: “Cómo enfrentar su mirada inquisitiva cuando la respuesta se resolvía en esa cría?”. (FERRER, 2014, p. 109). Paulina não se sentia grávida, mãe, tampouco mulher. À medida em que o tempo passava a gestação restringi-se a marcar não só no corpo como “(...) en su memoria el momento de la penetración” (FERRER, 2014, p. 85). As descrições dos sofrimentos de Paulina dão à personagem uma dimensão humana e não estereotipada, sua trajetória específica é aqui tomada como forma de pensar tantas outras histórias de mulheres em contextos esquecidos do passado e do presente. A gravidez da personagem provocou-lhe um duplo repúdio com lembranças e sensações corporais que afetaram por completo sua vida.

Se a violência sexual é por si só um dos mais ultrajantes tipos de violação dos direitos humanos com repercussões físicas, psicológicas, sociais e familiares, tanto imediatas quanto a longo prazo, o que pensar de uma gestação provinda desta crueldade? De um modo geral, a rejeição pela gravidez já é uma realidade extremamente conflituosa para a mãe e agrava-se ainda mais quando é decorrente de agressão sexual. Do ponto de vista social, essa situação ainda se desdobra em relação ao capital, pois mulheres que dispõem de dinheiro conseguem, mesmo clandestinamente, uma maior segurança para abortar. Já as mulheres mais pobres se expõem a abortos com maiores riscos.

Em se tratando de Paulina, os sentimentos durante a gestação são de desprezo, repúdio, raiva e perspectivas negativas para o futuro, a exemplo da cena do parto, potencializada pelas dores no corpo:

[...] cuando por fin se desobligó de la carga, Paulina expulsó la humillación del ultraje. En lugar de gemios profirió maldiciones

[...] Nadie se acercó a socorrerla, ni ella pidió ayuda. Una fuerza independiente de su voluntad la obligó a parir sentada y sola, como las mujeres de los bárbaro (FERRER, 2014, p. 87).

O universo de Paulina torna-se ainda mais complexo à medida que vê na criança a figura personificada do agressor, a inexistência de projetos de vida juntos, a guerra, a insignificância daquelas fronteiras de terras áridas. Em sua solidão ela apenas roga a deus que mate o bebê:

Si la muerte lo queria, que se lo llevara sin lucha. Si no, que viviese como un bruto; que lo raptase el demônio; que el tigre le sobiera en ánima al quedarse dormido. Cualquier cosa. Pero que falleciera antes del regreso de Choqueo. Eso era lo único que ella suplicaba al Santísimo (FERRER, 2014, p. 86).

Nenhum elo afetivo foi contruído entre a mãe e a criança, a graça divina tornou-se, portanto, uma *des-graça* no âmbito público e privado. A mãe não foi atendida em seus pedidos ao santíssimo e, como previa, o marido e a sociedade a culpavam pelo estupro.

Nada mudou. Velhas, atuais e futuras violências? A história da política de ocupação fronteiriça não sabe dizer, ou, melhor dito, optou por não registrar/dizer as violências em relação às suas mulheres. Apesar do significado de violência sexual variar de cultura para cultura, a escritura de Renée Ferrer, neste ponto, especificamente, encontra um fio norteador, senão comum, ao menos, tangenciável nas histórias das mulheres. A autora parece tomar a temática a partir de um viés “daqui dentro”, de um lugar tão familiar, mas, ao mesmo tempo, irreconhecível, não-contado na literatura de seu próprio país. As promessas de Chopeco em terem uma vida melhor na fronteira, a fé em Deus para superar obstáculos e alcançarem a felicidade sofrem um golpe final, uma passagem para *des-graça* no ato próprio da agressão sexual cujas reverberações atuam na enraizada desigualdade de gênero. Essa desigualdade funciona através do silêncio da própria vítima impedida de falar, pelos motivos já apontados, e pelo Estado, em razão do conforto encontrado na forjamento de uma suposta “verdade” naturalizada.

Renée é uma das poucas autoras consagradas a não sair do país e manter uma escritura de múltiplas resistências. A crítica à violência sobre as mulheres paraguaias também está presente no premiado romance *Los nudos del silencio*,¹¹ de 1988, cuja narrativa se passa no período ditatorial do General Alfredo Stroessner (1954-1989). Malena, esposa de um fiel torturador da ditadura e Mei Li, stripper e prostituta vietnamita, encontram-se, por imposição do opressor militar, em um espetáculo durante o qual, ritmado pela musicalidade do saxofone, se reconhecem, apenas por seus olhares, em suas tragédias particulares como vítimas do patriarcado. O silêncio de ambas as personagens, em um primeiro momento, representa uma aparente passividade e submissão de muitas mulheres latinoamericanas, desde suas sexualidades até a violência de seus corpos. Contudo, os romances mostram exatamente o inverso desta prática, ou seja, neste caso, o silêncio não é passivo e sim opressor, seja “(...) na sociedade, na linguagem ou nas estruturas de pensamentos” (RICH, 2017, p. 82).

O romance de Renée resguarda do olvido as relações opressoras de poder nas quais irremediavelmente pessoas como as personagens Paulina, Bernarda e Chopeco estiveram/estão imersas. A narrativa é atravessada por famílias dizimadas, violências, corpos explorados à exaustão, cruéis exclusões, apropriações, enfim, fatos relegados ao esquecimento, mas cujos resgates denotam a urgência de debates políticos e sociais sobretudo em relação às mulheres. Trata-se, portanto de um projeto intelectual que inclui o não registrado na fronteira limítrofe da ficção e da história por intermédio de um ato político, ético e estético que aproxima palavras, mapas, mulheres buscando formas outras de conhecimento, humanidade e democracia.

¹¹ O romance ganhou o prêmio nacional de 2011 e está em sua sétima edição. Foi traduzido para o francês e italiano. FERRER, Renée. **Los nudos del silencio**. 3 ed. Asunción: Servilibro, 2013.

REFERÊNCIAS

- AVELAR, Ildeber. Cânone literário e valor estético. Notas de um debate sobre nosso tempo. **Revista brasileira de literatura comparada**, n. 15, pp. 145, 2009.
- BARCO, Vicente Peiró. Prólogo: Vagos sin tierra: el valor del sufrimiento. In: FERRER, Renée. **Vagos sin tierra**. 3 ed. Asunción: Servilibro, 2014, pp. 9-10.
- BENJAMIN, Walter. Sobre a Linguagem em Geral e Sobre a Linguagem Humana. In: _____. **Sobre Arte, Técnica, Linguagem e Política**. Tradução de Maria Luz Moita; et al. Lisboa: Relógio D'água, 1992.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- CIMÓ, Paulo. A companhia mate laranjeira, 1891-1902: Contribuição à história da empresa concessionária dos ervais do antigo sul de Mato Grosso. **Revista Territórios e fronteiras**, Cuiabá, v. 8 n. 1, jan-jun. 2015. CUÉ, Carlos E. Paraguai impede aborto de menina violada de 10 anos e 34 quilos. **El país**, Buenos Aires, 05 maio 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/05/internacional/1430843506_403313.html Acesso em: 16 ago. 2017.
- FERRER, Renée. **Los nudos del silencio**. 3 ed. Asunción: Servilibro, 2013.
- FERRER, Renée. **Vagos sin tierra**. 3 ed. Asunción: Servilibro, 2014.
- ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. **Guía práctica para la aplicación del sistema de indicadores de progreso para la medición de la implementación de la convención de Belém do Pará**. Washington: Comisión Interamericana de Mujeres, 2015, p. 15. Disponível em http://www.oas.org/es/mesecvi/docs/Guia_indicadores_BDP_ESP.pdf
- PARAGUAY, **Constitución de la República de Paraguay**. 1992. Disponível em <http://jme.gov.py/transito/leyes/1992.html> (grifo meu).
- RICH, Adrienne. Quando da morte acordamos: a escrita como re-visão. Tradução de Susana Bornéo Funck. In: BRANDÃO, Izabel; et al. **Traduções da cultura: perspectivas críticas feministas (1970-2010)**. Florianópolis: EDUFAL / Ed. UFSC, 2017, p. 66.
- TILBURI, Marcia. O aborto como metáfora. In: BORGES, Maria de Lourdes; TILBURI, Marcia. **Filosofia. Machismos e feminismos**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2002.

Recebido em 31/05/2020

Aceito em 15/06/2020